



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2052/SGNJ/2022

Tatuí, 12 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 364, 2086, 2176, 2193 e 2198/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Clímaco, 140 - CEP: 13.270-900 - Tatuí - SP.
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 05 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº. 2094/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 2193/2022** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de responder à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue resposta anexa, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Tatuí



Prefeitura de Tatuí
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigilância Epidemiológica

Ofício 124/2022 – VE

Tatuí, 01 de setembro de 2022.

Ilma. Sr^a.
Tirza Luiza de Mello Meira Martins
Secretária Municipal de Saúde

Prezada senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste em resposta ao ofício nº 2013/2022 referente ao requerimento 2193.

O município, pelo menos uma vez ao mês estende o horário de vacinação até as 20h00 e em finais de semana, para que a população que não pode se vacinar nos horários habituais possam atualizar seu ciclo vacinal.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Enf^a. Rosana Aparecida de Oliveira
Diretora da Vigilância Epidemiológica de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

PROCOLO

3304

Data: 13/55

Hora: 02/9/22

Grata

Nome